



**PUBLICADO**

di. 12 / 05 / 03  
N.º 2045 pag. 05  
Jornal da Região

**DECRETO Nº 263 de 02 de abril de 2003.**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EGYDIA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO , ELVIRA PENNA DE SOUZA E JOÃO EVANGELISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o baixíssimo número de alunos matriculados nas Escolas Municipais Egydia Francelina da Conceição , Elvira Penna de Souza e João Evangelista.

**CONSIDERANDO** que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em visto que todos foram remanejados para as unidades escolares mais próximas.

**CONSIDERANDO** o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEF**.

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam extintas a partir da data da publicação deste Decreto as escolas:

- I- **E.M. ELVIRA PENNA DE SOUZA**, criada pelo decreto nº31/80 de 27 de dezembro de 1980.
- II- **E.M. EGYDIA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO**, criada pelo Decreto nº 08/85 de 29 de maio de 1985.
- III- **E.M. JOÃO EVANGELISTA** ,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de abril de 2003.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito